



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**


*Promove professora municipal nos termos do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017) e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas,

**P R O M O V E**

A professora municipal, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, CPF nº 970.929.400-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da **CLASSE “D” para a CLASSE “E”**, do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas, a partir de 01 de janeiro de 2021, concedendo-lhe o valor remuneratório da referida classe estabelecido no Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04 de janeiro de 2021.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.